



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



ADITAMENTO DE PRAZO SAAE N° 023/2025

LICITAÇÃO: Processo n° 028/2023 - Dispensa n° 003/2023.

2 ° Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 021/2023 cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de toner de impressora. Entre o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa - MG**, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por sua Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **J. & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 09.688.360/0001-00, sediado(a) na Travessa Simonini, 65 loja 04, Centro, CEP: 36570-021, Tel: (31) 3891 4525, e-mail: tiago7742@gmail.com doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. Tiago Araújo Ribeiro, portador(a) da Carteira de Identidade n° 10.793.554 e CPF n° 052.536.216-95, resolvem celebrar o presente aditamento de prazo ao contrato 021/2023, nos termos do Decreto Municipal 5.983/23, bem como no art. 57, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas, às quais se comprometem a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O **Contrato Original N° 0021/2023** e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (**doze**) meses, correspondente ao período de **15 de maio de 2025 a 14 de maio de 2026**, conforme previsto na Cláusula Segunda do contrato original n° 021/2023 de 15 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros destinados ao pagamento acham-se previstos na dotação orçamentárias sob a rubrica **17.122.0021.8501-33.90.39**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo é realizado com fundamento no art. 57, justificado pelo objetivo de dar continuidade ao serviço contratado, conforme justificativa juntada aos autos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **Contrato Original N.º 021/2023**, no que não colidirem com as do presente instrumento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
Rua Sebastião Rodrigues da Silva, n.º 800 – Bairro Bela Vista
CEP 36570-211 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800



CLÁUSULA QUINTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento de prazo ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa - MG, 25 de abril de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana – Diretor Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Tiago Araújo Ribeiro, CPF: 052.536.216-95
J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____